



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Pinheiro Machado, 9 de outubro de 2015.

Ofício Nº 107/GAB/SMA

Ao Exmo Sr
GEOVANE DUTRA TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Rua Humaitá, Centro
96 470 000 – Pinheiro Machado,RS

Assunto: **Informação**
Ref.: **Ofício nº 206/2015**

Senhor Presidente

1. Atendendo o contido no documento em referencia, informamos o que segue:

Vereador Fábio Ferreira Dias

Proposição Nº 060/2015 – A proposição foi encaminhada a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, para atendimento.

Proposição Nº 061/2015 – Trata-se de obra com recursos federais, os quais foram suspensos pela União, tendo ocorrido nova liberação o que levará a retomada da mesma em breve.

Proposição Nº 062/2015 – As obras foram retomadas esta semana, deverão ter prosseguimento, dependendo da existência de recursos financeiros.

Proposição Nº 063/2015 – Trata-se de obra com recursos federais, sendo que a empresa solicitou adição no contrato, no que não foi atendida, tendo solicitado rescisão do mesmo e por conseqüência deixando de realizar a obra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Vereador Geovane Dutra Teixeira

Proposição Nº 024 /2015 – As despesas decorrentes de luz do local estavam sendo suportadas pelo município, sendo que, ocorrendo a instalação do SINE no prédio da Prefeitura Municipal, serão suportadas exclusivamente pelo Núcleo de Criadores de Ovinos e Caprinos. Os comprovantes de pagamento estarão sendo remetidos posteriormente.

Vereador Renato Rodrigues

Proposição Nº 059/2015 – A proposição foi encaminhada a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, para atendimento.

Vereador Edison Manoel Molina de Oliveira

Proposição Nº 056/2015 – O município responsabiliza-se pelo pagamento de água e luz, tendo em vista que a divisão da despesa entre os locatários implicaria em obras de infraestrutura e adaptações, as quais demandam em grande montante de valores, sendo que recebe a título de locação, R\$ 1.956,00. Esclarecemos que documentos contendo os gastos mencionados serão encaminhados posteriormente.

Vereadores Rogério Gomes de Moura e Luiz André Valente Gregório

Proposição Nº 044 e 45/2015 – A proposição foi encaminhada a Secretaria Municipal da Fazenda, sendo que os dados e as cópias do documentos estão compilados e serão encaminhados posteriormente.

Proposição Nº 046/2015 – O assunto está objeto de atenção especial por parte da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, para chamamento a empresa para reparos necessários.

Proposição Nº 047/2015 – O agendamento de horário está sendo realizado diretamente na Secretaria de Educação e o pagamento dos mesmos, na Tesouraria do Município.

Atenciosamente,

José Felipe da Feira
Prefeito Municipal